



RESOLUÇÃO N° 139/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Sossego/PB, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080, de 19/07/1990 e 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar n° 141 de 13/01/2012, Decreto Federal n° 7508, de 28/06/2011, Lei Municipal n° 008, de 14/04/1997 e Reestruturada pela Lei Municipal n° 171, de 03 de dezembro de 2012, bem como pelas normas congêneres e Regimento Interno e, de acordo com a **deliberação Ducentésima Trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026.**

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a **desativação da AMBULÂNCIA V/W SAVEIRO TECFORM AB1 PLACA: QFU4374/PB, FLEX, ANO: 2017/2018 (CHASSI: 9BWKB45U7JP023389).**

Art. 2° - O veículo será remanejado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sossego/PB.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Sossego – PB, 30 de junho de 2026.

Rute Queiroz de Araújo
CMS - Conselho Municipal de Saúde
Presidente

HOMOLOGO a Resolução n° 139/2026
do Conselho Municipal de Saúde.


VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional
CPF: 033.628.304-04


LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041
LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041